



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 148, DE 28 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DOS PROGRAMAS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM/CRIANÇA FELIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor dos Programas Primeira Infância Melhor – PIM e Criança Feliz, composto pelos representantes das seguintes Secretarias:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Daiane Acosta Rodrigues, Secretária Adjunta de Assistência Social;
Aline Hackbart Costa, Assistente Social.

Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Edisa Cabreira da Silveira, Secretária Municipal de Educação;
Sabrina Soares Feijó, Professora.

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Carlos Dioner Perez Azambuja, Secretário Municipal de Saúde;
Bruna Cunha de Paula, Enfermeira.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº15 de 25 de janeiro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de julho de 2021.


Ildo Roberto Lemes Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”